



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 887/2013
DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a urgência na contratação de profissionais para atender as necessidades do serviço público, evitando que o atendimento seja paralisado, pois não houve interessados na vaga aberta pelo Concurso Público nº 01/2012;

Considerando a Lei Complementar nº. 53/2010, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público;

DECRETA:

ART. 1º- Fica autorizada a contratação do Dr. ROBERTO YOSHIKAZU KANASHIRO, portador do RG. nº 8.643.464-0-SSP/SP, CPF. nº 889.505.578-00, CRM.48961, para o Emprego de Médico Ortopedista, carga horária 20 horas semanais, REF. 15, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, no período de 06 (seis) meses, conforme inciso IX da Lei Complementar nº. 53/2010, Regime CLT.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE JANEIRO DE 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ANDERSON RIGO
Diretor do Departamento de Saúde

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico